



Ofício PROV. ADMIN nº. 574/2016

Paraguaçu Paulista, 15 de Dezembro de 2016

Prezado senhor,

Em atendimento ao Ofício nº. 0434/2016, sobre o requerimento nº. 110/16-  
SO, segue os esclarecimentos sobre os questionamentos: CM Paraguaçu Paulista  
Protocolo Data/Hora  
22-608 15/12/2016 15:47:53  
Responsável: *me*

a) O Hospital vem sofrendo com a falta de medicamentos? Em caso positivo, qual o motivo justificado? Há uma explicação plausível para o caso de denúncia em questão?

**Resp.:** Este Hospital, ao contrário de muitos hospitais da região, não sofre com falta de medicamentos, principalmente os de uso comum, ou seja, antibióticos, analgésicos e outros.

b) A Prefeitura Municipal está repassando com regularidade os recursos devidos ao Hospital? Tais recursos abrangem a aquisição de medicamentos?

**Resp.:** A Prefeitura de Paraguaçu Paulista tem repassado regularmente os recursos ao Hospital, e esses recursos não são específicos para aquisição de medicamentos. Os medicamentos são adquiridos com recursos do SUS, Convênios e Particulares.

c) Os repasses efetuados pelo SUS encontram-se em dia?

**Resp.:** Excepcionalmente este mês o SUS ainda não repassou seus recursos para a Santa Casa de Paraguaçu Paulista, pois os mesmos, normalmente são repassados até o dia 10 de cada mês.

Cumpre a esta Diretoria da Santa Casa informar que nenhuma das informações passadas na mensagem de "whatts app" pelo senhor Nestor Moraes, corresponde à verdade, segundo o médico clínico geral e otorrino, Dr. Reinaldo Luizette Souza Filho. Pois o mesmo, após o procedimento cirúrgico, tem por hábito emitir uma receita para a paciente, apontando os medicamentos a serem utilizados após a alta médica, e que neste caso foram Antibiótico e Dipirona.

*Ref. Reqto. 110/16, aut. por Sergio Donizete Ferreira e Outros*



Informamos que nenhum hospital fornece medicamentos para serem utilizados por pacientes após sua saída do hospital.

Esclarecemos ainda, que os medicamentos apontados na receita, nunca faltaram em nossa Farmácia e que segundo o mesmo médico, não houve comentários com o paciente e/ou seu acompanhante sobre a falta de tais medicamentos em nossa farmácia.

Finalizamos, segundo a nossa opinião, que houve má fé no noticiário do reclamante, o qual gerou, comentários abusivos, maldosos e desnecessários a nosso respeito, colocando a nossa Santa Casa e seus Administradores, a Administração Municipal e a própria Câmara sob suspeita de mau uso do dinheiro público.

Diante do exposto, sugerimos que essas pessoas deveriam ser chamadas para retratação pública, sob pena de punições.

Oportunamente, informamos que estas informações negativas denigrem a imagem de nossa instituição frente aos munícipes e região, haja vista que no mês passado este Hospital foi contemplado com pontuação de Certificação de Qualidade OURO pelos trabalhos desenvolvidos nos últimos anos, a qual tivemos que atender amplo relatório de informações junto a CEALAG/CPFL para que o objetivo fosse atingido. Certificação essa demonstrada sobre o quanto a Santa Casa de Paraguaçu Paulista está altamente preocupada com a qualidade e humanização pelos serviços prestados de nossos profissionais aos usuários e acompanhantes.

Sem mais para o momento estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessários e aproveitamos para elevar protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Osnir Zancanaro  
Provedor

Ilmo. senhor  
**Miguel Canizares Junior**  
**D.D. Presidente da Câmara Municipal**  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista.